



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

DECRETO N° 046/2021

“Declara luto oficial no âmbito do Município de São João da Fronteira – PI, e dá outras providências correlatas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento prematuro do Sr. FRANCISCO EUDES XIMENES, conhecido popularmente como “Chiquinho Carne Assada”, filho do ex-Prefeito de São João da Fronteira –PI, Sr. Antonio Ximenes Jorge (Carne Assada), ocorrido nesse 08.11.2021;

CONSIDERANDO o clima de consternação, luto e tristeza que emerge nesse momento, pela perda trágica do ilustre ente querido, pelos familiares e amigos;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens nesse momento de dor, em especial aos familiares do falecido;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, em todo o território do Município de São João da Fronteira, em sinal de profundo pesar pelo prematuro falecimento do Sr. FRANCISCO EUDES XIMENES, conhecido popularmente como “Chiquinho Carne Assada”, ocorrido nesse 08.11.2021;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA -PI, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANTONIO ERIVAN R. FERNANDES

Antonio Erivan Rodrigues Fernandes
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.